

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II - Exame de Recurso

1.º ANO - DIA | TURMA A | 18 de julho de 2023

Duração da prova: 90 minutos

Coordenação e regência: Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa

Colaboração: Professora Doutora Catarina Salgado; Dr. Dinis Braz Teixeira;

Dr.ª Dina Freitas Teixeira

I

1) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema interpretativo, estabelecendo se as normas se aplicam ou não ao caso de Catarina;
- ii) Analisar os vários elementos interpretativos, iniciando pela letra lei, à qual deverá contrapor a dimensão pragmática do preceito, colhida de uma justa ponderação dos restantes elementos;
- iii) Observar que o caso está excluído do significado provisório obtido do exame literal, mas bem como do espírito da lei, justificando a conclusão;
- iv) Utilizar adequadamente o argumento *a contrario sensu* na fundamentação da afirmação da coincidência entre os vários elementos interpretativos;

2) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema interpretativo, estabelecendo se a norma proibitiva se aplica ou não ao caso de Diana;
- ii) Analisar os vários elementos interpretativos, iniciando pela letra lei;
- iii) Observar que o caso está excluído do significado provisório obtido do exame literal;
- iv) Considerar que, não obstante não esteja expressamente regulado, deveria estar, dada a partilha das razões justificativas;
- v) Discutir a solução do problema de modo fundamentado, pronunciando-se acerca da distinção entre a interpretação extensiva e a integração de lacunas por *analogia legis*, tomando posição no caso concreto.

3) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema de aplicação da lei no tempo, estabelecendo se as normas se aplicam ou não ao caso de Belchior;
- ii) Resolver o caso de Belchior à aplicação da lei nova, aplicando o artigo 12/2, 2.ª parte, de modo adequadamente fundamentado.

II

i) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema da retroatividade, distinguindo os seus vários graus;
- ii) Destacar os traços distintivos da retroatividade extrema;
- iii) Referir, de modo fundamentado, o limitado reconhecimento desta figura no nosso ordenamento jurídico;
- iv) Observar o seu papel em matéria penal.

ii) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Reconduzir o binómio da *analogia legis* e da *analogia juris* aos modos de integração de lacunas;
- ii) Caracterizar adequadamente ambas as operações.
- iii) Distingui-las, designadamente, pelo facto de uma implicar o recurso a uma regra particular para regular um caso omissis, e a outra o recurso aos princípios jurídicos para inferir um critério de decisão para o caso concreto;
- iv) Pronunciar-se sobre a utilidade da *analogia juris* na integração de lacunas.

iii) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar o problema da autonomia do sistema;
- ii) Integrar a questão no problema mais abrangente da caracterização do sistema jurídico e, em particular, no modo de aferir a validade dos seus elementos;
- iii) Referir os limites da autonomia, com destaque para a relação entre o ordenamento jurídico português e o europeu;
- iv) Tomar posição de modo fundamentado.

Cotação: I) 1) 4 v.; 2) 4,5 v.; 3) 4,5 v.; III) 2,5 v. cada
Ponderação Global: 2v.